



ESTATÍSTICA

ZONEAMENTO	BAIRRO	LOTEAMENTO/CONDOMÍNIO	QUADRA / SETOR	LOTE / SUBLOTE
ZR2	NOVA RÚSSIA	VILA CRISTINA	98	A/2A7
NATUREZA	FINALIDADE	TIPO DE CONSTRUÇÃO	DESCRIÇÃO DA OBRA	CADASTRO
Concreto	Educacional	escola	construção de central de GLP	35097
ÁREA DO LOTE	RECUO FRONTAL	ALTURA NA DIVISA	NÚMERO DE PAVIMENTOS	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
3.168,00 m²	5,00 m	0,00 m	01	08.6.25.76.0298.001
NÚMERO UNIDADES RESIDENCIAIS	Nº UNIDADES NÃO RESIDENCIAIS	Nº VAGAS ESTACIONAMENTO	AFASTAMENTO LATERAL / FUNDOS	TAXA DE OCUPAÇÃO (%) BASE / TORRE
ÁREA EXISTENTE	ÁREA A CONSTRUIR	ÁREA TOTAL	TAXA DE PERMEABILIDADE (%)	COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO
739,70 m²		739,70 m²	23,3%	0,21

CONSTRUÇÃO POR ETAPAS

UNIDADE	ÁREA CONSTRUIDA	ETAPA
01		
02		
03		
04		

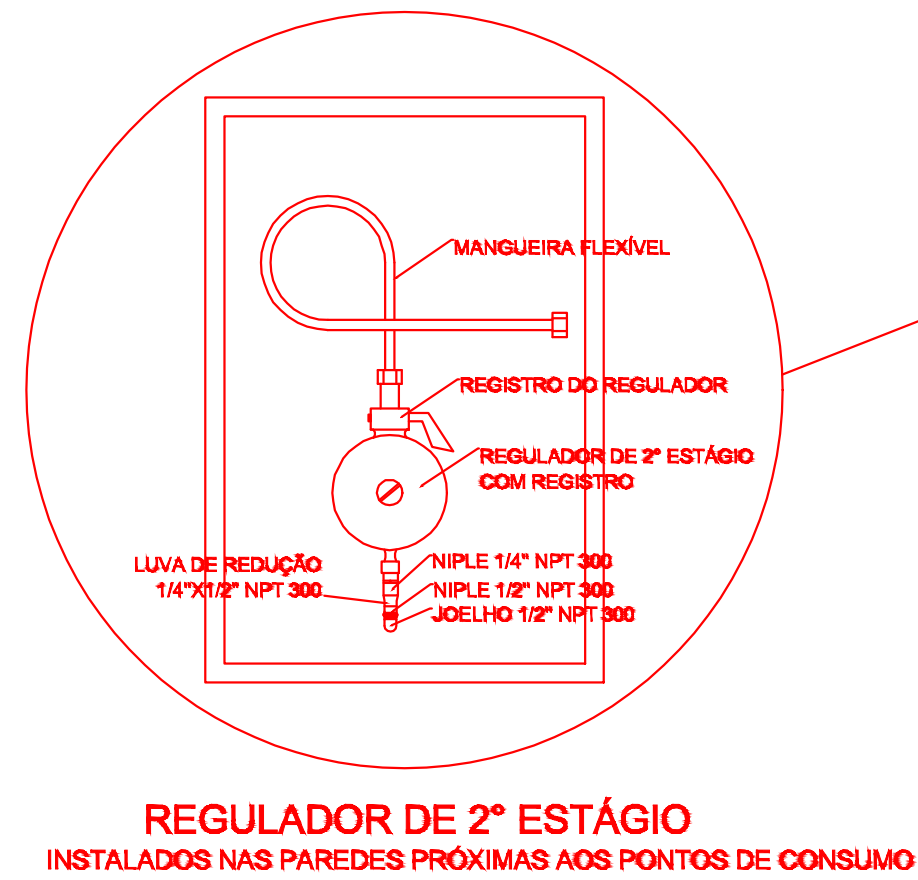
Declaramos que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte do Município, do direito de propriedade ou de posse do terreno. O (a) responsável técnico (a) pelo projeto se responsabiliza pelas dimensões, áreas e cotas, bem como pelas aberturas de iluminação e ventilação que devem obedecer ao regulamento das edificações.

PROJETO ARQUITETÔNICO

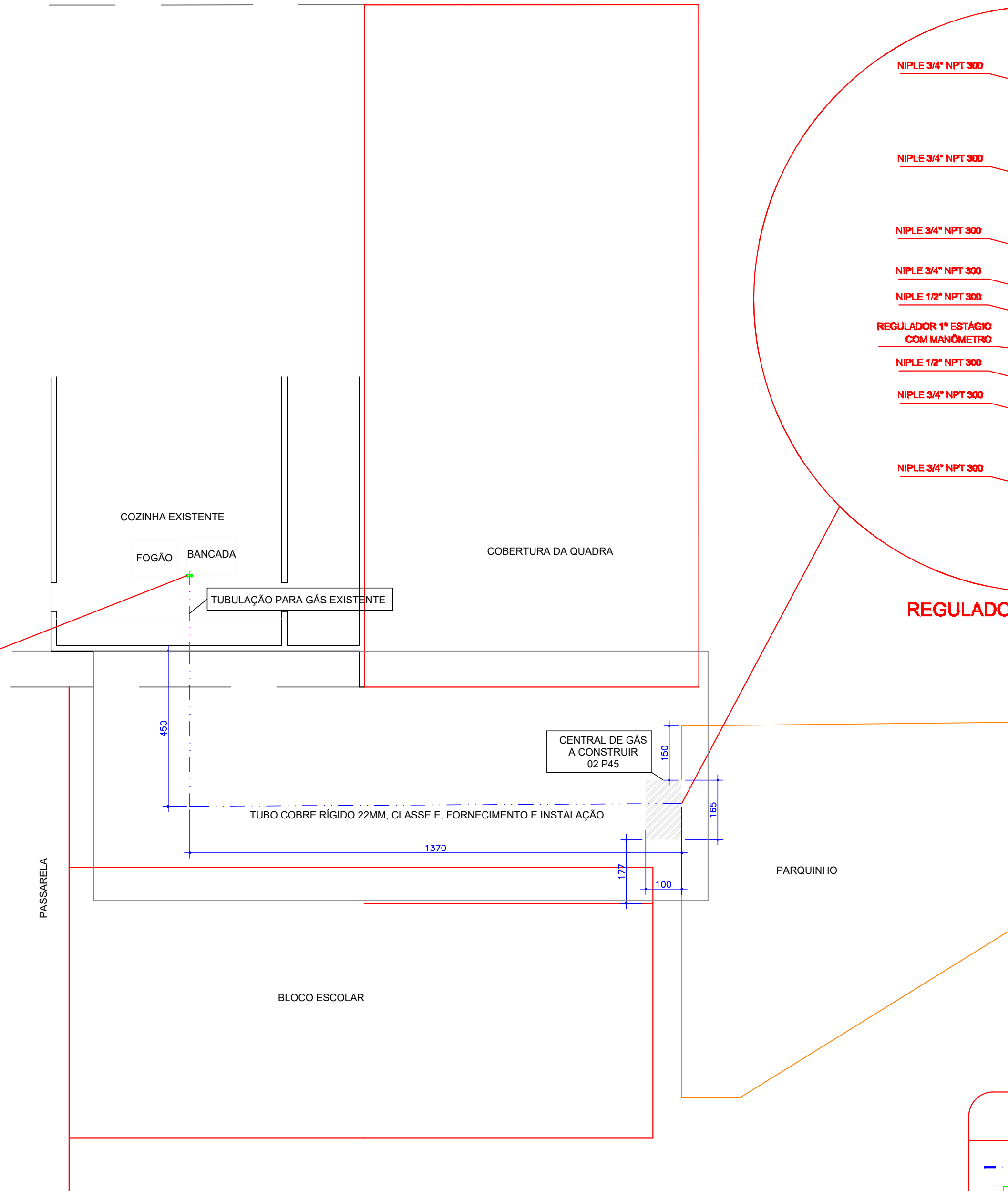
Obra:	Nome do empreendimento:	Conteúdo:
CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE GÁS , TUBULAÇÕES E CONEXÕES	ESCOLA MUNICIPAL NELSON PEREIRA JORGE	PLANTA DE SITUAÇÃO ESTATÍSTICA
Proprietário do lote:	Proprietário da Obra:	ART ou RRT de Projeto:
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	ART ou RRT de Execução:
Responsável Técnico Projeto:	Responsável Técnico Execução:	Data:
		04/06/2024
		Prancha:
		01 / 03

ENGº CIVIL JUSTINE SCHEMBERGER
CREA-PR 28.982/D

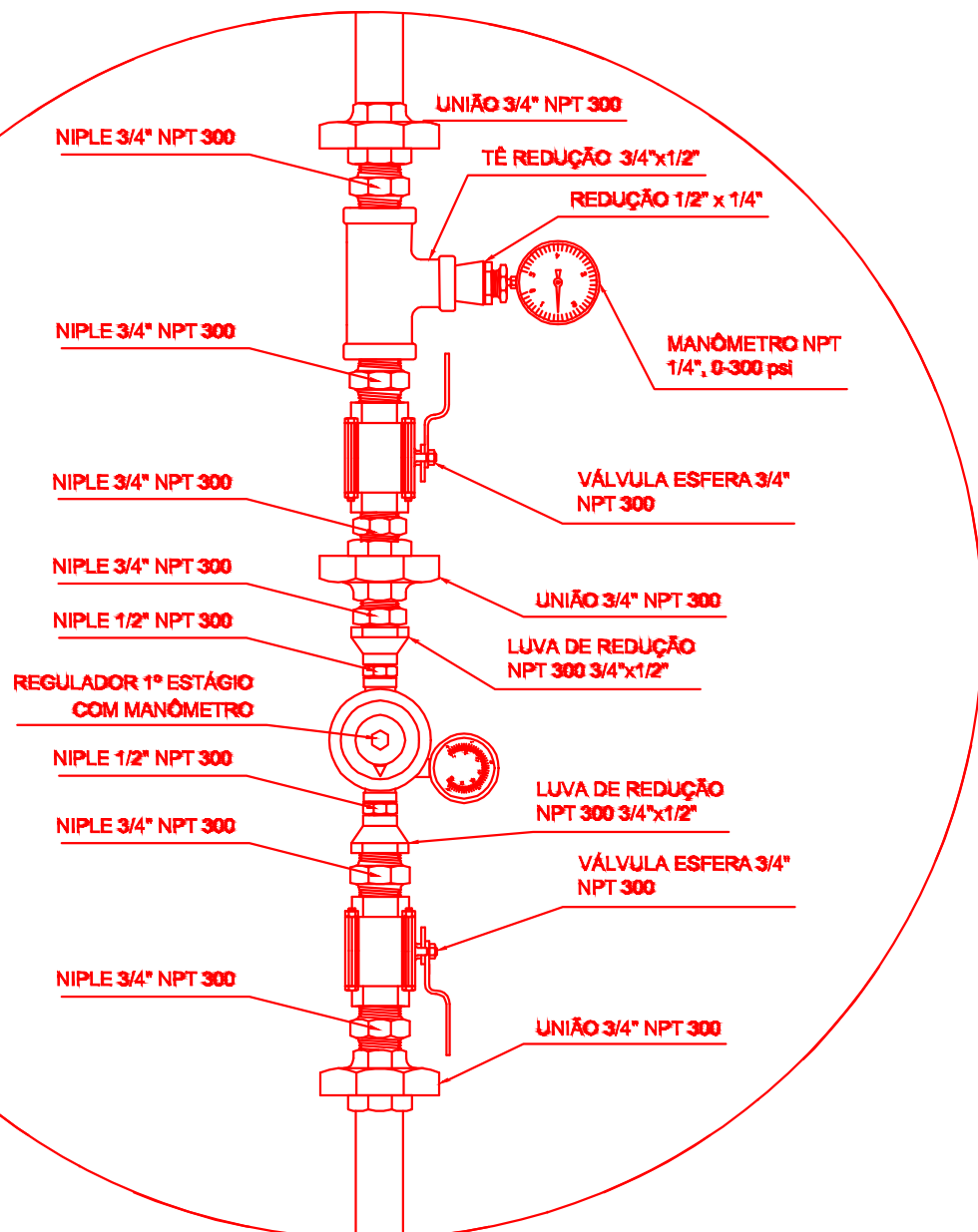
REGISTRO PROFISSIONAL
CNPJ DA EMPRESA CONTRATADA



REGULADOR DE 2º ESTÁGIO
INSTALADOS NAS PAREDES PRÓXIMAS AOS PONTOS DE CONSUMO



REGULADOR DE 1º ESTÁGIO



LEGENDA

- TUBULAÇÃO EMBUTIDA
REGISTRO 2º ESTÁGIO

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 01 - A CENTRAL DE GLP DEVERÁ ESTAR NO MÍNIMO A 1,50 METROS DE DISTÂNCIA DE QUALQUER TIPO DE ABERTURAS COMO: RALOS, POÇOS, CANALETAS, CAIXA DE PASSAGEM E ABERTURAS PARA COMPARTIMENTOS SUBTERRÂNEOS; E OUTRAS QUE ESTEJAM EM NÍVEL INFERIOR;
- 02 - A CENTRAL DE GLP DEVERÁ ESTAR NO MÍNIMO A 3,00 METROS DE FONTES DE MATERIAL DE FÁCIL COMBUSTÃO E DE QUALQUER FONTE DE IGNIÇÃO (ESTACIONAMENTO E DE REDE ELÉTRICA, RAMPAS DE ACESSO AO SUBSOLO);
- 03 - OS RECIPIENTES DE GÁS DA CENTRAL DE GLP OBEDECEM AO AFASTAMETNO DE 6M DE OUTROS DEPOSITOS DE INFLAMÁVEIS E 15M DE DEPOSITOS DE HIDROGÊNIO DE ACORDO COM A NBR 13523 DA ABNT;
- 04 - NÃO ARMAZENAR QUALQUER TIPO DE MATERIAL DENTRO DA CENTRAL DE GLP;
- 05 - PARA INTERLIGAÇÃO COM FLEXÍVEL DE AÇO OU MANGUEIRAS DE PVC O COMPRIMENTO MÁXIMO DEVE SER DE 80 CENTÍMETROS;
- 06 - O ABRIGO DA CENTRAL TERÁ RESISTÊNCIA MÍNIMA AO FOGO DE 2H₀ E A BASE É FIRME E EM NÍVEL SUPERIOR AO PISO CIRCUNDANTE COM VENTILAÇÃO LATERAL INFERIOR E SUPERIOR;
- 07 - A TUBULAÇÃO DE GLP NÃO PODE PASSAR EM COMPARTIMENTO NÃO VENTILADO COMO: PORÕES, CAIXAS PERDIDAS, FORROS FALSOS E OUTROS;
- 08 - A TUBULAÇÃO DEVERÁ TER UM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 3,00 METROS DE PARA-RAIOS E SEUS DEVIDOS PONTOS DE ATERRAMENTO;
- 09 - É VEDADA A LOCALIZAÇÃO DO ABRIGO DE MEDIDORES OU REGULADORES DE 2º ESTÁGIO NA ANTECÂMARA E/OU NAS ESCADAS DE EMERGÊNCIA;
- 10 - AS TUBULAÇÕES APARENTES, DEVEM ESTAR AFASTADAS, NO MÍNIMO 0,50 METROS DE CONDUTORES ELÉTRICOS DESPROTEGIDOS E 0,30 METROS CASO OS MESMOS SEJAM PROTEGIDOS POR CONDUITES;
- 11 - A TUBULAÇÃO APARENTE DEVERÁ SER PINTADA NA COR AMARELA;
- 12 - A REDE DE DISTRIBUIÇÃO EMBUTIDA, EM LOCAL QUE NÃO POSSUA PLENA ESTANQUEIDADE, SERÁ ENVOLVIDA EM FITA ADESIVA PRÓPRIA QUE GARANTA A ESTANQUEIDADE E RECOBERTA (ENVELOPADA) POR CAMADA DE CONCRETO COM ESPESURA MÍNIMA DE 3 cm;
- 13 - SERÃO UTILIZADOS TUBOS E CONEXÕES CONFORME PREVISTO NA NBR 13523 ITEM 5.3
- 14 - DEVEM SER COLOCADOS AVISOS COM LETRAS NÃO MENORES QUE 50 MILÍMETROS, EM QUANTIDADE TAL QUE POSSAM SER VISUALIZADAS DE QUALQUER DIREÇÃO DE ACESSO A CENTRAL DE GLP CONTENDO OS SEGUINTES DIZERES: "PERIGO - INFLAMÁVEL" E "PROIBIDO FUMAR" ;
- 15 - O EXTINTOR EXTERNO SERÁ PROTEGIDO COM UMA CAIXA METÁLICA CONTRA INTERPÉRIES E DANOS FÍSICOS EM POTENCIAL;
- 16 - FAZER O TESTE DE ESTANQUEIDADE

CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO GLP

- QUANTO À LOCALIZAÇÃO: DE SUPERFÍCIE;
- QUANTO AO FORMATO: CILÍNDRICOS;
- QUANTO À POSIÇÃO: VERTICAIS;
- QUANTO À FIXAÇÃO: NÃO FIXOS;
- QUANTO AO MANUSEIO: TRANSPORTÁVEIS;
- QUANTO AO ABASTECIMENTO: TROCADOS.

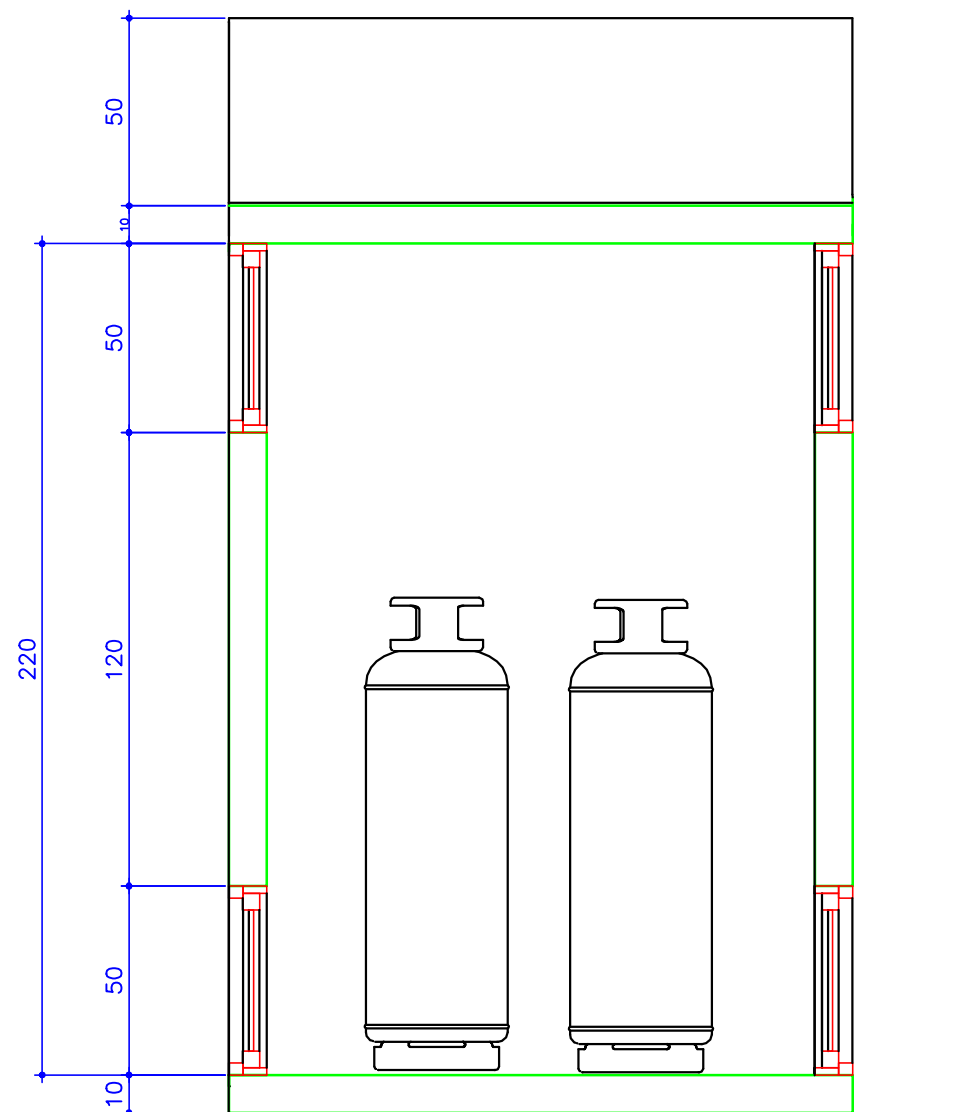
PRESSÕES DE TRABALHO

- REDE PRIMÁRIA: ENTRE REGULADORES DE 1º E 2º ESTÁGIO = 150 kPa;
- REDE SECUNDÁRIA: PÓS REGULADORES DE 2º ESTÁGIO = 5kPa.

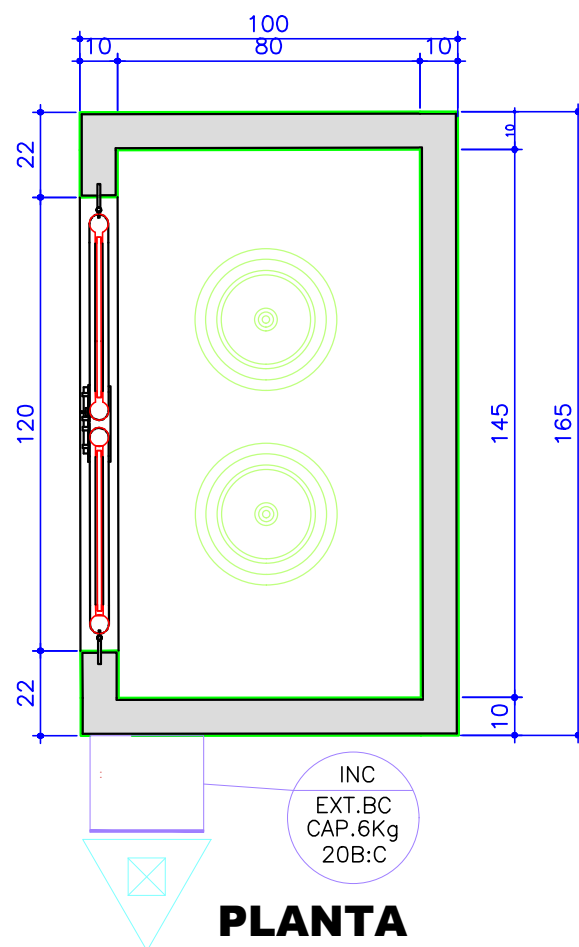
Declaramos que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte do Município, do direito de propriedade ou de posse do terreno. O (a) responsável técnico (a) pelo projeto se responsabiliza pelas dimensões, áreas e cotas, bem como pelas aberturas de iluminação e ventilação que devem obedecer ao regulamento das edificações.

PROJETO ARQUITETÔNICO

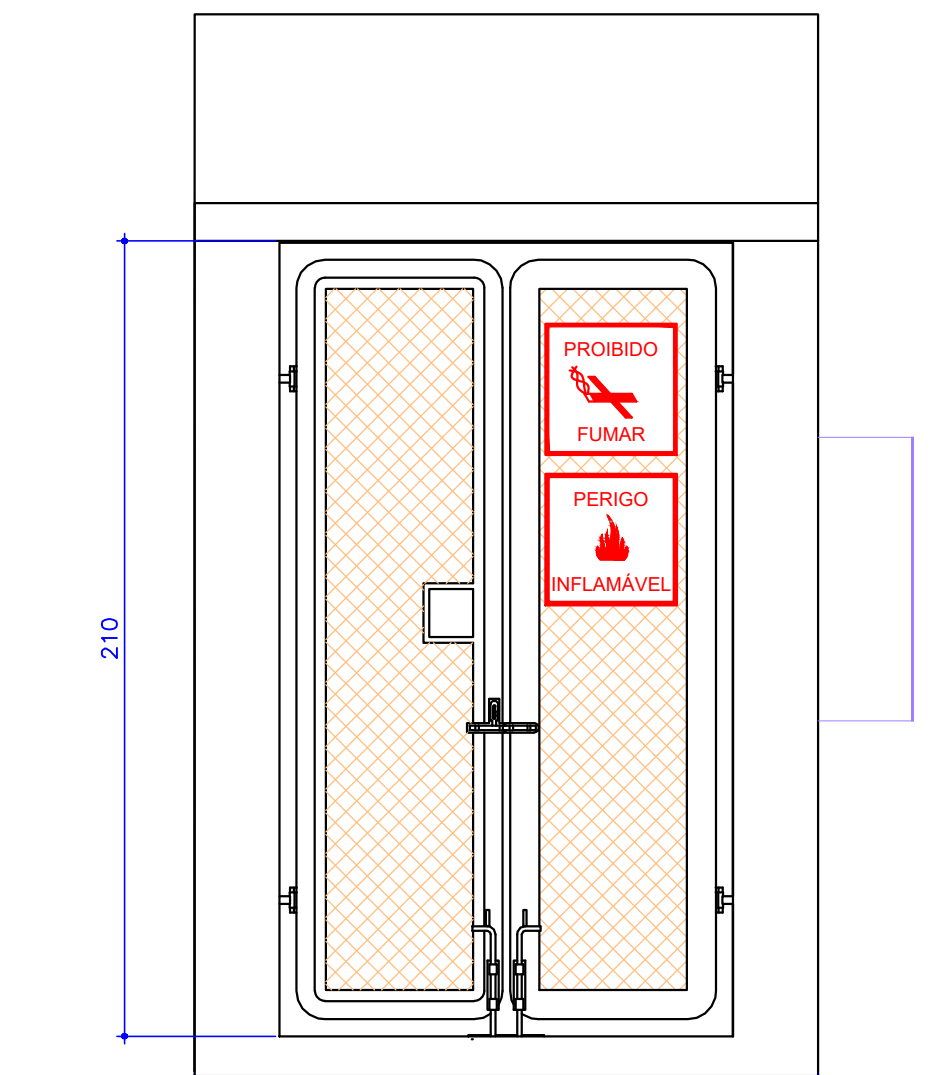
Obra: CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE GÁS	Nome do empreendimento: ESCOLA MUNICIPAL NELSON PEREIRA JORGE	Conteúdo: PLANTA BAIXA DETALHES
Proprietário do lote: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	Proprietário da Obra: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	ART ou RRT de projeto: ART ou RRT de execução:
Responsável Técnico Projeto: ENGº CIVIL JUSTINE SCHEMBERGER CREA PR - 28982-D	Responsável Técnico Execução: REGISTRO PROFISSIONAL CNPJ DA EMPRESA CONTRATADA	Data: 04/06/2024 Prancha: 02/03



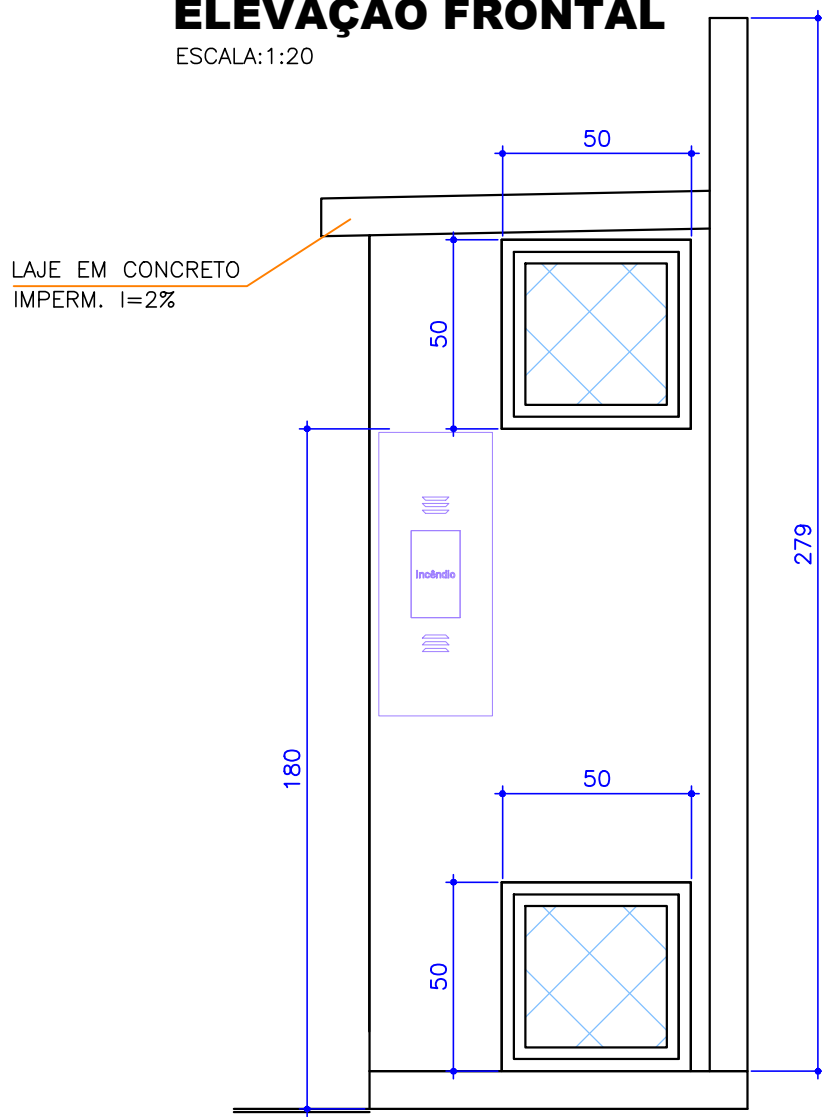
CORTE
ESCALA:1:20



PLANTA
ESCALA:1:20



ELEVÇÃO FRONTAL
ESCALA:1:20



ELEVÇÃO LATERAL
ESCALA:1:20

Declaramos que a aprovação do projeto não implica no reconhecimento, por parte do Município, do direito de propriedade ou de posse do terreno.
O (a) responsável técnico (a) pelo projeto se responsabiliza pelas dimensões, áreas e cotas, bem como pelas aberturas de iluminação e ventilação que devem obedecer ao regulamento das edificações.

PROJETO ARQUITETÔNICO

Obra: CONSTRUÇÃO DE CENTRAL DE GÁS	Nome do empreendimento: ESCOLA MUNICIPAL NELSON PEREIRA JORGE	Conteúdo: DETALHE GENÉRICO CENTRAL DE GÁS 2P45
Proprietário do lote: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	Proprietário da Obra: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	ART ou RRT de projeto:
Responsável Técnico Projeto:	Responsável Técnico Execução:	ART ou RRT de execução:
		Data: 04/06/2024
		Prancha: 03/03
	REGISTRO PROFISSIONAL CNPJ DA EMPRESA CONTRATADA	